



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 100/2024**

**CONTRATO Nº 25/SLC/2019**

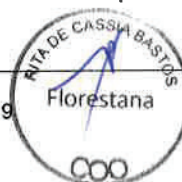
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5936/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 258, Jd. Pazzini, Taboão da Serra/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.591.103/0001-30, neste ato representado por sua Sócia e Diretora de Operações, Senhora Rita de Cassia Bastos, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 25/SLC/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se o contrato assinado em 14/08/2019, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2024 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de junho de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, combinado com o §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**1.2** - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da





Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 959.343,22 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024.

*Glauco*  
**GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Kathine*  
**KATHINE MARTINS OLIVEIRA**

Fiscalizadora

**FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações

*Rita de Cassia Bastos*  
**RITA DE CASSIA BASTOS**

Sócia/Diretora de Operações da Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.



**TESTEMUNHAS:**

1. *Janaína Soler Cavalcanti*  
Janaína Soler Cavalcanti  
C. M. SOROCABA

2. *Jefferson Teotônio dos Santos*  
FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Jefferson Teotônio dos Santos



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 025/SLC/2019 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- d) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Redigido por Janaína Soler Cavalcanti – Aux. Adm.

PA 5936/2019



DCS/SLSC





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

*[Handwritten signature]*  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

*[Handwritten signature]*  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações

**Pela CONTRATADA:**

*[Handwritten signature]*  
Nome: Rita de Cássia Bastos  
Cargo: Sócia/Diretora de Operações  
CPF: [REDACTED]


**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

*[Handwritten signature]*  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

*[Handwritten initials and marks]*

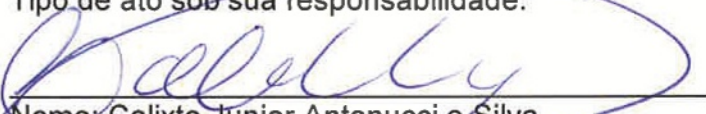



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

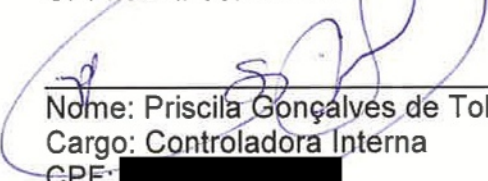
  
Nome: Kathine Martins Oliveira  
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística  
CPF: [REDACTED]

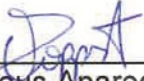
**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Donizete Moraes  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: 327.205.788-94

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controladora Interna  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Vinicius Mathetus Aparecido Poppst Rainieri  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]





### DECLARAÇÃO

#### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Rita de Cássia Bastos

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócia/Diretora de Operações

Empresa: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

Telefone: (11) 4701-4795

e-mail: [REDACTED]@florestana.com.br

#### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024.

**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Rita de Cássia Bastos  
Sócia/Diretora de Operações  
RG: [REDACTED]



*[Handwritten signatures and initials]*





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ N°:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

**CNPJ N°:** 53.591.103/0001-30

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 025/SLC/2019 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 09 meses



**OBJETO:** Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

**VALOR (R\$):** R\$ 959.343,22 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Glaucio Enrico Bernardes Fogaça**  
Diretor Geral

@saaesorocaba.sp.gov.br  
@hotmail.com

